

CEUEMPIC

Emergência e Proteção Civil

Curso de Extensão Universitária

Regulamento

Artigo 1.º

Criação

É criado, na Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa (FDUNL), o Curso de Extensão Universitária em “Emergência e Proteção Civil” (CEUEMPIC), em parceria com o CEDIS – Centro de Investigação & Desenvolvimento sobre Direito e Sociedade (CEDIS), a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), o IDeS – Instituto de Direito e Segurança e a Liga dos Bombeiros Portugueses (LBP).

Artigo 2.º

Objetivos

O CEUEMPIC visa habilitar os estudantes com saberes teóricos e conhecimentos de boas práticas referentes à emergência e proteção civil.

Artigo 3.º

Destinatários

O CEUEMPIC destina-se aos profissionais da emergência e proteção civil, designadamente agentes da proteção civil, bombeiros e quadros da Administração Pública.

Artigo 4.º

Área científica

A área científica do curso é a do “Direito e Segurança”.

Artigo 5.º

Duração e unidades curriculares

1 – O CEUEMPIC tem a duração de 22 semanas, conferindo 42 ECTS.

2 – O CEUEMPIC tem as seguintes unidades curriculares (UC):

- a) I UC – Direito da Proteção Civil (21 horas);
- b) II UC – Direito Humanitário (15 horas);
- c) III UC – Gestão de Emergência (30 horas);
- d) IV UC – Gestão de Crise (09 horas);
- e) V UC – Suporte à Decisão (21 horas);
- f) VI UC – Logística (18 horas);
- g) VII UC – Riscos e Vulnerabilidades (18 horas);
- h) VIII UC – Sociologia da Emergência (18 horas);
- i) IX UC – Saúde Pública (18 horas);

3 – A I UC – “Direito da Proteção Civil” (21 horas) tem os seguintes temas:

- a) Proteção Civil e Constituição (três horas);
- b) Segurança Nacional e Proteção Civil (três horas);
- c) Lei de Bases da Proteção Civil (seis horas);
- d) Enquadramento Municipal da Proteção Civil (três horas);
- e) Proteção Civil na União Europeia (três horas);
- f) Avaliação (três).

4 – A II UC – “Direito Humanitário” (quinze horas) tem os seguintes temas:

- a) Introdução ao Direito Internacional Humanitário (seis horas);
- b) Fundamentos da Ação Humanitária (três horas);
- c) Organizações Internacionais (três horas);

d) Avaliação (três horas).

5 – A III UC – “Gestão de Emergência” (trinta horas) tem os seguintes temas:

- a) Planeamento (seis horas);
- b) Prevenção/Mitigação (seis horas);
- c) Reabilitação/Recuperação (três horas);
- d) Organização da Resposta (três horas);
- e) Comando, Controlo e Direção (três horas);
- f) Técnicas de Apoio à Decisão – Parte I (três horas);
- g) Informação Pública (três horas);
- h) Avaliação (três horas).

6 – A IV UC – “Gestão de Crise” (nove horas) tem os seguintes temas:

- a) Sistema Integrado de Segurança Interna (três horas);
- b) Planeamento Civil de Emergência (três horas);
- c) Avaliação (3 horas).

7 – A V UC – “Suporte à Decisão” (vinte e uma horas) tem os seguintes temas:

- a) Fundamentos de Meteorologia (três horas);
- b) Fundamentos de Geologia (três horas);
- c) Fundamentos de Ordenamento do Território (três horas);
- d) Sistemas de Informação Geográfica na Proteção Civil (seis horas);
- e) Técnicas de Apoio à Decisão – Parte II (três horas);
- f) Avaliação (três horas).

8 – A VI UC – “Logística” (dezoito horas) tem os seguintes temas:

- a) Avaliação de necessidades (seis horas);
- b) Gestão de aprovisionamento/distribuição de bens e equipamentos (três horas);
- c) Construção de abrigos e reposição de infraestruturas básicas (três horas);
- d) Sustentação de equipas de emergência (três horas);
- e) Avaliação (três horas).

9 – A VII UC – “Riscos e Vulnerabilidades” (dezoito horas) tem os seguintes temas:

- a) Fundamentos de Toxicologia (três horas);

- b) Riscos naturais (três horas);
 - c) Riscos tecnológicos (três horas);
 - d) Riscos sociais (três horas);
 - e) Comunicação de risco (três horas);
 - f) Avaliação (três horas).
- 10 – A VIII UC – “Sociologia da emergência” (dezoito horas) tem os seguintes temas:
- a) Liderança e motivação de equipas (três horas);
 - b) Gestão de *stress* (três horas);
 - c) Comportamento organizacional (seis horas);
 - d) Técnicas de comunicação e informação (três horas);
 - e) Avaliação (três horas).
- 11 – A IX UC – “Saúde Pública” (dezoito horas) tem os seguintes temas:
- a) Planeamento nacional e internacional (três horas);
 - b) Intervenção em situações de exceção (três horas);
 - c) Atuação no período pós-catástrofe (três horas).
 - d) Atuação de diferentes entidades/organismos (seis horas);
 - e) Avaliação (três horas).
- 12 – O CEUEMPIC integra ainda sessões exercícios, visitas de estudo e seminários:
- a) Exercício (seis horas);
 - b) Seminário (seis horas);

Unidades Curriculares (UC)	ECTS
UC 1 – Direito da Proteção Civil	5
UC 2 – Direito Humanitário	5
UC 3 – Gestão de Emergência	8
UC 4 – Gestão de Crise	5

UC 5 – Suporte à Decisão	3
UC 6 – Logística	4
UC 7 – Riscos e Vulnerabilidades	4
UC 8 – Sociologia da Emergência	4
UC 9 – Saúde Pública	4
TOTAL ECTS	42

Artigo 6.º

Organização letiva e metodologia

1 – O CEUEMPIC tem a duração de 180 horas, as quais serão distribuídas por 22 semanas (9 horas/semana), incluindo orientação tutorial individualizada, exercício, seminários e visitas de estudo, sendo composto por 9 unidades curriculares com as designações, temas e cargas horárias previstas em Anexo.

2 – Os métodos letivos são expositivos e demonstrativos, recorrendo a estudo de casos e usando meios de multimédia nas sessões, cujos suportes serão disponibilizados aos estudantes por via eletrónica.

3 – As aulas serão ministradas à 6.ª feira, das 18H00 às 21H00, e ao sábado, das 10H00 às 13h00 e das 14H00 às 17H00, segundo o calendário a definir pela Coordenação do CEUEMPIC.

Artigo 7.º

Regime de avaliação

1 – A atribuição de diploma com 42 ECTS depende da obtenção de nota positiva em cada teste ou trabalho escrito a realizar por unidade curricular (três horas), devendo o formando alcançar uma assiduidade global de 70% às sessões dos módulos, da metodologia e dos seminários, podendo excecionalmente a coordenação do curso autorizar outro método de avaliação.

2 – A nota final do CEUEMPIC, correspondendo à média aritmética das notas de cada unidade curricular, será atribuída quantitativamente na escala de 10 a 20 valores, com a seguinte correspondência qualitativa:

- a) De 10 a 13 valores – “Suficiente”;
- b) De 14 e 15 valores – “Bom”;
- c) De 16 e 17 valores – “Muito Bom”;
- d) De 18 a 20 valores – “Excelente”.

Artigo 8.º

Coordenação, orientação tutorial individualizada do curso e natureza dos módulos

1 – A coordenação científica do curso será assegurada por um Professor Doutoramento da FDUNL.

2 – A coordenação técnica será garantida por especialistas, com conhecimento aprofundado no domínio das políticas públicas de segurança.

3 – A orientação tutorial individualizada será realizada por um Professor Doutoramento e por especialistas por aquele designados.

4 – As unidades curriculares e respetivos módulos têm um carácter teórico-prático, nos quais poderão ser incluídos exercícios práticos, visitas de estudo e seminários.

Artigo 9.º

Requisitos de candidaturas, habilitação e *numerus clausus*

1 – Ao CEUEMPIC podem candidatar-se:

- a) Cidadãos, nacionais ou estrangeiros, com, pelo menos, 18 anos, à data da candidatura;
- b) Titulares de um curso de ensino secundário (12.º ano completo) ou de habilitação legalmente equivalente.

2 – A candidatura é instruída com os seguintes documentos:

- a) Cópia do certificado de habilitações;
- b) Curriculum vitae.

3 – O *numerus clausus* do CEUEMPIC é de 40 participantes, o mesmo só se iniciando se tiver um número mínimo de 20 de participantes matriculados.

Artigo 10.º

Inscrição, matrícula e propinas

- 1- Pela candidatura é devido um emolumento de valor a fixar anualmente no edital do concurso do curso. Só serão consideradas e tratadas as candidaturas cujos emolumentos respetivos tenham sido pagos.
- 2- A lista de colocação dos candidatos admitidos é afixada na nossa página web, no sitio do curso, devendo a matrícula ser efetuada online pelos estudantes, no prazo definido no edital do concurso.
 - a) Pela matrícula é devido “Custos administrativos”, seguro escolar e a propina anual na sua totalidade. Os valores são fixados anualmente no edital do concurso do curso e no edital de propinas. O seu pagamento deve ser realizado no ato da matrícula, com exceção da propina que pode ser paga na totalidade ou em três prestações, sendo a primeira prestação paga no ato da matrícula, e a segunda e terceira, respetivamente, pagas de acordo com edital de propinas publicado anualmente. O pagamento da propina na sua totalidade oferece um desconto de 5% sobre o valor anual da propina.
- 3- Os alunos e ex-alunos da Universidade Nova de Lisboa e membros das instituições com as quais exista protocolo tem um desconto de 10% no valor anual da propina.
- 4 – Pode haver a frequência de unidades curriculares isoladas, embora os inscritos na totalidade do curso tenham sempre preferência.

Artigo 11.º

Diplomas

O CEUEMPIC é um curso de extensão universitária, de formação técnica, em ambiente académico, que confere o Diploma de Curso de Extensão Universitária em Emergência e Proteção Civil a todos os formandos aprovados em todas as unidades curriculares, atribuído pela FDUNL.

Artigo 12.º

Financiamento

O CEUEMPIC é financiado pelas propinas e outros emolumentos pagos pelos estudantes.

Artigo 13.º

Coordenação do Curso

A Coordenação do Curso é designada pelo Conselho Científico da FDUNL, nela podendo delegar as competências que lhe são cometidas pelo presente regulamento.

Artigo 14.º

Dúvidas e omissões

No âmbito da aplicação do presente regulamento, qualquer dúvida ou omissão é resolvida pela Coordenação do CEUEMPIC, sendo subsidiariamente aplicáveis os regulamentos dos cursos de extensão Universitária da FDUNL.

ANEXO

Temas das Unidades Curriculares e outros conteúdos	Número de horas lectivas	Observações
1) Proteção Civil e Constituição	3	
2) Segurança Nacional e Proteção Civil	3	
3) Lei de Bases da Proteção Civil	6	
4) Enquadramento Municipal da Proteção Civil	3	
5) Proteção Civil na União Europeia	3	
6) Introdução ao Direito Internacional Humanitário	6	
7) Fundamentos da Ação Humanitária	3	
8) Organizações Internacionais	3	
9) Planeamento	6	
10) Prevenção/Mitigação	6	
11) Reabilitação e Recuperação	3	
12) Organização da Resposta	3	
13) Comando, Controle e direção	3	
14) Técnicas de Apoio à Decisão - Parte I	3	
15) Informação Pública	3	
16) Sistema Integrado de Segurança Interno	3	
17) Planeamento Civil de Emergência	3	
18) Fundamentos de Meteorologia	3	
19) Fundamentos de Geologia	3	
20) Fundamentos de Ordenamento do Território	3	
21) Sistema de Informação Geográfica na Proteção Civil	6	
22) Técnicas de Apoio à Decisão – Parte II	3	
23) Avaliação de necessidades	6	
24) Gestão de aprovisionamento/distribuição de bens e equipamentos	3	
25) Construção de abrigos e reposição de infra-estruturas básicas	3	
26) Sustentação de equipas de emergência	3	
27) Fundamentos de toxicologia	3	
28) Riscos naturais	3	
29) Riscos tecnológicos	3	

30) Riscos sociais	3	
31) Comunicação de risco	3	
32) Liderança e motivação de equipas	3	
33) Gestão de stresse	3	
34) Comportamento organizacional	6	
35) Técnicas de comunicação e informação	3	
36) Planeamento nacional e internacional	3	
37) Intervenção em situações de exceção	3	
38) Atuação no período pós catástrofe	3	
39) Atuação de diferentes entidades/organismos	6	
Seminários	6	
Exercício	6	